



D E C R E T O NR 162/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04					SECRETARIA DA SAUDE	
0401					FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10					SAUDE	
0401 10 301					ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107					ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 1127					VEIC.EQUIP.E MAT PERMANENTE	
0401 10 301 0107 1127 44905200000000					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
98071/4				4050-PROGRAMA FARMACIA BASICA		16.840,00
0401 10 302					ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0401 10 302 0115					MAC-ATEND.MEDICO HOSP. E URGE E EME	
0401 10 302 0115 2006					TRANSPORTE DA SAUDE	
0401 10 302 0115 2006 33903000000000					MATERIAL DE CONSUMO	
74641/0				4011-ATENCAO BASICA		20.000,00
08					SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0801					SECRETARIA DA EDUCACAO	
0801 12					EDUCACAO	
0801 12 122					ADMINISTRACAO GERAL	
0801 12 122 0002					PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0801 12 122 0002 2028					MANUTENCAO GERAL DA SEC.EDUCACAO	
0801 12 122 0002 2028 33903000000000					MATERIAL DE CONSUMO	
21575/9				0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT		2.500,00
0802					MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12					EDUCACAO	
0802 12 361					ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046					ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2033					MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046 2033 33903000000000					MATERIAL DE CONSUMO	
22592/4				0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT		5.000,00
0802 12 361 0099					SERV. TRANSP. RODOVIARIO	
0802 12 361 0099 2036					TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0099 2036 33903000000000					MATERIAL DE CONSUMO	
24566/6				0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT		5.500,00
0804					EDUCACAO INFANTIL CRECHES	
0804 12					EDUCACAO	
0804 12 365					EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0051					ASSISTENCIA MATERNAL	
0804 12 365 0051 2041					MAN.CRECHES	



0804	12	365	0051	2041	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO		
28705/9					0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT		10.000,00	
0804	12	365	0051	2041	33904000000000	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN. PJ		
29077/7					0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT		3.000,00	
0805					CONVENIOS/ASSISTENCIA ESTUDANTES			
0805	12				EDUCACAO			
0805	12	306			ALIMENTACAO E NUTRICAO			
0805	12	306	0038		ORIENT. COMPLEM. ALIMENTAR			
0805	12	306	0038	2112	MERENDA CRECHES			
0805	12	306	0038	2112	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO		
30747/5					0001-RECURSOS LIVRE		20.000,00	
0805	12	306	0038	2114	MERENDA EDUC.ESPECIAL			
0805	12	306	0038	2114	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO		
31095/6					0001-RECURSOS LIVRE		3.000,00	
0805	12	364			ENSINO SUPERIOR			
0805	12	364	0099		SERV. TRANSP. RODOVIARIO			
0805	12	364	0099	2039	TRANSPORTE DO ENSINO SUPERIOR			
0805	12	364	0099	2039	33504300000000	SUBVENCOES SOCIAIS		
31774/8					0001-RECURSOS LIVRE		24.000,00	
0807					DESPORTO			
0807	27				DESPORTO E LAZER			
0807	27	812			DESPORTO COMUNITARIO			
0807	27	812	0048		PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID			
0807	27	812	0048	2029	GINASIO/QUADRAS/CAMPOS			
0807	27	812	0048	2029	33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA		
35185/7					0001-RECURSOS LIVRE		3.000,00	
0807	27	812	0048	2046	CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO			
0807	27	812	0048	2046	33903100000000	PREMIAC.CULT.ARTIST.CIENTIF.DESPORT		
35543/7					0001-RECURSOS LIVRE		5.800,00	
0807	27	812	0048	2046	33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA		
35657/3					0001-RECURSOS LIVRE		10.000,00	
09					SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO			
0901					SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE			
0901	04				ADMINISTRACAO			
0901	04	122			ADMINISTRACAO GERAL			
0901	04	122	0002		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
0901	04	122	0002	2048	MANUTENCAO GERAL DA SEC.OBRAS			
0901	04	122	0002	2048	33909300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		
37322/2					0001-RECURSOS LIVRE		2.500,00	
0902					INFRA-ESTRUTURA			
0902	15				URBANISMO			
0902	15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA			
0902	15	451	0058		MELHOR. INFRAESTR. URBANA			
0902	15	451	0058	1134	PAV. CANAL. REST. E CALC. DE VIAS P			
0902	15	451	0058	1134	44905100000000	OBRAS E INSTALACOES		
75113/8					1004-FUNDO ESPECIAL		10.000,00	
0902	15	451	0058	2049	MANUT. PRACAS E JARDINS			
0902	15	451	0058	2049	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO		



37648/5	0001-RECURSOS LIVRE	8.000,00
0902 17	SANEAMENTO	
0902 17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO	
0902 17 512 0058	MELHOR. INFRAESTR. URBANA	
0902 17 512 0058 1135	CONST. AMPL.E/OU REF. DO SIST. DE A	
0902 17 512 0058 1135 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
39132/8	0001-RECURSOS LIVRE	8.000,00
0902 26	TRANSPORTE	
0902 26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
0902 26 782 0118	MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL	
0902 26 782 0118 2053	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA	
0902 26 782 0118 2053 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
40833/6	0001-RECURSOS LIVRE	55.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1001	SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1001 08 244 0119	ASSITENCIA SOCIAL BASICA	
1001 08 244 0119 2133	MAN.CRAS	
1001 08 244 0119 2133 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
47267/0	1064-IGD PBF	2.100,00

Total de credito suplementar 214.240,00

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s) :

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes) :

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
0401 10 303 0116	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
0401 10 303 0116 2124	ASSIST.FARM.BAS.	
0401 10 303 0116 2124 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
8769/6	4050-PROGRAMA FARMACIA BASICA	5.000,00
0401 10 303 0116 2124 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	
9040/9	4050-PROGRAMA FARMACIA BASICA	7.640,00
05	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501 28	ENCARGOS ESPECIAIS	
0501 28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105	AMORTIZ. E ENCARGOS DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105 0002	DIVIDA PUBLICA	
0501 28 843 0105 0002 33909100000000	SENTENCAS JUDICIAIS	
12922/4	0001-RECURSOS LIVRE	24.000,00



06 SECRET. INDUST. COMERCIO E TURISMO  
0601 SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO  
0601 23 COMERCIO E SERVICOS  
0601 23 662 PRODUCAO INDUSTRIAL  
0601 23 662 0096 PROMOCAO DO COMERCIO  
0601 23 662 0096 1139 COSNT. AMPL. REFORMA DE PREDIOS IN.  
0601 23 662 0096 1139 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES  
13911/4 0001-RECURSOS LIVRE 5.000,00

09 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO  
0901 SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE  
0901 04 ADMINISTRACAO  
0901 04 122 ADMINISTRACAO GERAL  
0901 04 122 0002 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL  
0901 04 122 0002 2048 MANUTENCAO GERAL DA SEC.OBRAS  
0901 04 122 0002 2048 33909300000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES  
37322/2 0001-RECURSOS LIVRE 0,00  
0902 INFRA-ESTRUTURA  
0902 25 ENERGIA  
0902 25 752 ENERGIA ELETRICA  
0902 25 752 0058 MELHOR. INFRAESTR. URBANA  
0902 25 752 0058 1133 AMPL. ILUMI. PUBLICA  
0902 25 752 0058 1133 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES  
39636/2 0001-RECURSOS LIVRE 5.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
1001 SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL  
1001 08 ASSISTENCIA SOCIAL  
1001 08 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA  
1001 08 244 0119 ASSISTENCIA SOCIAL BASICA  
1001 08 244 0119 2153 ASSIT. FAMILIA/PROT. SOCIAL BASICA  
1001 08 244 0119 2153 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO  
47961/6 1064-IGD PBF 2.100,00

99 RESERVA DE CONTINGENCIA  
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA  
9999 99 RESERVA DE CONTINGENCIA  
9999 99 999 RESERVA DE CONTINGENCIA  
9999 99 999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA  
9999 99 999 9999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA  
9999 99 999 9999 9999 9999999000000000 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R  
53159/6 0001-RECURSOS LIVRE 28.500,00

Total de Reducoes 77.240,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):  
4050-PROGRAMA FARMACIA BASICA 4.200,00



Pag.: 5

c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s) :	
0001-RECURSOS LIVRE	76.800,00
0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	26.000,00
1004-FUNDO ESPECIAL	10.000,00
4011-ATENCAO BASICA	20.000,00
Total de excesso de arrecadacao	132.800,00

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_